

CONCEDER, 14 (quatorze) dias de licença saúde (isolamento COVID) que tem direito a Senhora CAMILA PINTO DE AZEREDO, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhanos/RS, 18 de Junho de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:BB5DC287

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0467/2021, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

“Dispõe sobre Licença Saúde”

O Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal.

R E S O L V E:

CONCEDER, 14 (quatorze) dias de licença saúde (isolamento COVID) que tem direito a Senhora LUSIANA SANTINI, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhanos/RS, 18 de Junho de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:05D8D243

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0468/2021, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

“Dispõe sobre Concessão de Licença Saúde para cuidar pessoa da Família”

O Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal.

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença saúde para cuidar de pessoa da família (Pai) que tem direito a Senhora SOLANGE SILVEIRA ALVES, conforme atestado em anexo. Os efeitos desta Portaria retroagem à 16/06/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhanos/RS, 18 de Junho de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:4F2D2A9D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 22/2021

ESPÉCIE:Contrato Administrativo 25/2021 Processo nº 95/2021
Dispensa de Licitação nº 80/2021

CONTRATANTE: Município de Mato Castelhanos

CONTRATADA: Vilson da Silva da Rosa.

OBJETO: Arrendamento de uma fração ideal de terras sem benfeitorias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR: 1.066,00 (hum mil e sessenta e seis reais) mensal.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 II da Lei nº 8.666/93.

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhanos/RS, 21 de junho de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:F4794FCF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO EDITAL DE
PROCESSO LICITATÓRIO 085/2021 LICITAÇÕES PREGÃO
PRESENCIAL Nº 08/2021

PREGÃO PRESENCIAL 08/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO- AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2021 Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Data e horário da sessão de abertura: 01 de julho de 2021, às 09 horas. Local Auditório da Prefeitura Municipal de Mato Castelhanos/RS. Objeto: Aquisição de Sêmen Bovino e Nitrogênio, pela demanda da Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo do Município de Mato Castelhanos/RS, situada na Rua Silvio Manfroi, nº 1, centro. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos pelo Fone: (54) 3313-3822, e-mail: licitacoes@matocastelhanos.rs.gov.br Site: www.matocastelhanos.rs.gov.br

O Edital completo estará à disposição dos interessados no site e na sede da Prefeitura, a partir desta data.

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhanos, 21 de junho de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:7385C61C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS
CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL 43/2021 - ARTESÃO

EDITAL Nº 43/2021

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**ARTESÃO - NAAB****SECRETARIA DA SAÚDE**

O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os interessados, a abertura de Processo de Seleção Pública destinado à contratação temporária de **Artesão - NAAB**, para atender à necessidade de excepcional interesse da Secretaria Municipal da Saúde, em conformidade com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c a Lei Municipal nº 1.425/2021, e Decreto Nº 1302/2017 de 16 de janeiro de 2017:

QUANTIDADE	CARGO	REQUISITOS
01	Artesão - NAAB	Idade mínima: 18 anos Instrução: nível médio Habilitação legal para o exercício da profissão Carteira de artesão

Remuneração: R\$ 1.501,50 (mil, quinhentos e um reais e cinquenta centavos) mensais, acrescido de auxílio transporte e auxílio alimentação.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Duração do Contrato: 1 (um) ano prorrogável por igual período

OBSERVAÇÃO: Além das vagas disponíveis, será realizado Cadastro de Reserva, sendo o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado de 1 (um) ano, prorrogável, uma vez, por igual período, em conformidade com o Decreto Municipal Nº 1302/2017.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Fotocópias autenticadas do RG, CPF, do(s) Diploma(s) e Certificados, (ou cópias conferidas com o original pela Comissão de Seleção Pública) e comprovante(s) de experiência profissional, se houver.

LOCAL DE INSCRIÇÕES: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos/RS.

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: Dias 22, 23 e 24 de junho de 2021.

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO: 25 de junho de 2021.

PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS: 28 de junho de 2021.

CONTRATAÇÃO: A PARTIR DO DIA 29 de junho de 2021.

CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

Documentação exigida pelo cargo, conforme Lei 1.425/2021.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Em caso de igualdade na habilitação apresentada como pré-requisito, terá preferência, sucessivamente, o candidato que comprovar:

1º) Maior experiência profissional no cargo de Artesão nas oficinas do NAAB- Núcleo de Apoio Atenção Básica.

2º) Maior titulação.

3º) Persistindo o empate, será realizado sorteio público, no dia da análise da documentação.

Monte Alegre dos Campos – RS, 21 de junho de 2021.

ANDRÉ DE ABREU PINHEIRO

Secretário Municipal da Saúde

ONILTON JOÃO CAPELINI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vanessa de Carvalho

Código Identificador:29D872C5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER**

**DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULA Nº 024 - ADITIVOS**

Termo Aditivo nº 001/2021. Contrato de Prestação de Serviços nº 015/2021. Objeto: Acréscimo de 18 kg de morango. Contratado: **ALFREDO LEHNEN**. Valor: R\$ 11 (onze reais) o kg, totalizando

R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais). Data de assinatura: 17/06/2021.

Termo Aditivo nº 001/2021. Contrato de Prestação de Serviços nº 016/2021. Objeto: Acréscimo de 37 unidades de creme de leite (Nata). Contratado: **COOPERATIVA AGRO PECUÁRIA PETRÓPOLIS LTDA – PIÁ**. Valor: R\$ 5,79 (cinco reais e setenta e nove centavos) a unidade, totalizando R\$ 214,23 (duzentos e quatorze reais e vinte e três centavos). Data de assinatura: 17/06/2021.

Termo Aditivo nº 001/2021. Contrato de Prestação de Serviços nº 021/2021. Objeto: Acréscimo de 37 litros de suco de uva integral. Contratado: **MATEUS JOSE FALKOSKI**. Valor: R\$ 19,50 (dezenove reais e cinquenta centavos) o litro, totalizando R\$ 721,50 (setecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos). Data de assinatura: 17/06/2021.

Publicado por:

Carine Daiane Perius

Código Identificador:16A46FC8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PENALIDADE**

Objeto: Aplicação de sanção administrativa por descumprimento de obrigações contratuais - inexecução parcial do Contrato nº 159/2018.

Protocolo Interno nº: 250/2020

Empresa Penalizada: J. CAMPOS GONÇALVES CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 09.568.832/0001-83

Penalidade: inexecução parcial do contrato, suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 1 (um) ano e multa de 8% (oito por cento) sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato.

Fundamento: Cláusula quarta, alíneas “e” e “g” do Contrato nº 159/2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito Municipal de Mostardas/RS.

Publicado por:

Joseane de Souza

Código Identificador:C7084EA9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 271/2021**

Contratante: Município de Mostardas

Contratada: Flavio Ronaldo Rodrigues da Silva – Mei.

CNPJ nº 13.642.581/0001-07

Objeto: mão de obra para troca do parabrisa da retro JCB de placas ITG 3751.

Valor Contratual: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239)

www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:

licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 16 de junho de 2021.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA

Prefeito Municipal em Exercício